



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 343 / 15

Protocolo:	<u>1140/15</u>		
Data:	<u>01.07.15</u>	Hora:	<u>09:36</u>
Ofício:	<u>19</u>		
Aprovado na	<u>19</u>	SO,	realizada
em	<u>30.06.15</u>	<u>51</u>	adendo
Presidente			

*[Handwritten signature over the stamp]*

*no exercício da Presidência*

**Assunto:** Complementação da iluminação pública na orla da praia de Boraceia.

**EDVALDO ALECRIM SILVA**  
1º Secretário

**Ref:** GVLHC

Bertioga, 30 de junho de 2015.

Excelentíssimo Sr. Presidente,

Nobres Vereadores:

**Luís Henrique Capellini**, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

A iluminação da orla da praia de boraceia tem sido uma ação bastante proveitosa para a comunidade, que passou a ter opções de atividades esportivas e de lazer no local, no período noturno. Ocorre que alguns moradores procuraram este vereador solicitando a complementação da mesma, entre o trecho do Morada da Praia e a rua Emílio Justus.

Assim requeiro estudos e medidas para a implantação da iluminação pública no referido trecho do calçadão da orla de Boraceia, visando atender a solicitação dos moradores.

Solicito envio dessa indicação ao senhor prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, e ao secretário municipal de Obras e Habitação, Ideval Gorgonio



# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Primo. Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

JOSÉ FELICIANO IRMÃO  
2º Secretário

~~Luís Henrique Capellini~~

~~Vereador~~

~~Marcia Regina Braz Lia~~  
~~Vereadora~~

~~EDVALDO ALECRIM SILVA~~  
~~1º Secretário~~

~~EDVALDO ALECRIM SILVA~~  
~~1º Secretário~~

~~ANTÔNIO RODRIGUES FILHO~~  
~~Vereador~~